



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.10.2017
AS 16:43 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 24 jul 2017 08:49

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 160/2017

PROTOCOLO: 1957/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 21/2017

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA EDUCACIONAL "VISITE A CÂMARA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Resolução 21/2017, que "**INSTITUI O PROGRAMA EDUCACIONAL "VISITE A CÂMARA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Resolução pretende regulamentar o Programa Educacional "VISITE A CÂMARA", o qual faticamente já acontece nesta Casa Legislativa desde o ano de 2011, ainda sem regulamentação interna. Justifica que a intenção do Programa é atrair estudantes das escolas bento-gonçalveses, para que comecem a aprender a respeito dos Poderes Públicos nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, apresentando-lhes o funcionamento da Câmara de Vereadores, desmistificando as funções de um Vereador e esclarecer dúvidas sobre o processo de votação dos projetos.

O Regimento Interno, em seus artigos 100 e 101, assim dispõe:

Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

d) projeto de resolução.

Art. 101. A iniciativa do processo legislativo, cabe:

a) a qualquer membro ou Comissão Técnica da Câmara, individual ou coletivamente;

b) à Mesa;

(...)

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo